



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO N° 5.393”

DATA: 02 de março de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para outorga de escritura pública e dá outras providências.

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM) e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.162 de 30 de novembro de 1989, alterada pela Lei Municipal nº 1.457 de 12 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 2.648, de 4 de dezembro de 1996, onde consta a doação da Data nº 28, da Quadra nº 05, localizada no Jardim das Flores ao Sr. Jair José de Souza, o qual alienou a referida data de terras ao Sr. Aparecido Donizete Zanon e sua esposa Lúcia Aparecida Barbosa da Silva Zanon em data de 29/01/2003; os quais, posteriormente, em data de 16/06/2003 alienaram a data de terras em referência a, ora requerente, Sra. Rosy Meire Teixeira Freire;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 1.162 de 30 de novembro de 1989 e, especialmente, o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.457 de 12 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO o requerimento solicitando autorização para lavratura de escritura pública de doação efetuado pela Sra. Rosy Meire Teixeira Freire da Silva, por meio do Protocolo 5252, de 28 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO ainda o parecer emitido pela Divisão de Arrecadação e Fiscalização deste Município que em vistoria in loco verificou que há edificação no local e a requerente reside no imóvel objeto desta outorga;

CONSIDERANDO derradeiramente o PARECER PROJUR Nº 81/2021/PMNE opinando pela possibilidade jurídica de Deferimento do pedido e a consequente expedição de documento para fins de escrituração;

DECRETA:

Art. 1º - FICA autorizada a outorga de escritura pública da Data de Terras sob o nº 28, da Quadra nº 05, com a área de 200,00 m², situada no JARDIM DAS FLORES, matriculada sob o nº



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

12.687, nesta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, Paraná, em favor de ROSY MEIRE TEIXEIRA FREIRE DA SILVA, inscrita no CPF nº 722.465.539-20.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal